

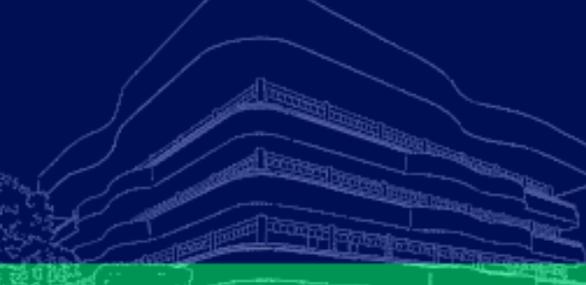


Tribunal de Contas
do Estado do Piauí



GESTÃO DE FROTA E GESTÃO PATRIMONIAL

Liana de Castro Melo
Diretora DFCONTAS



Qual a importância da Gestão de Frota?

- ✓ Os valores empenhados e destinados para aquisição de combustível e manutenção nos 224 municípios do Piauí totalizaram aproximadamente R\$ 1.565.823.617,80 (exercícios 2023 e 2024).
- ✓ 187 municípios piauienses não utilizam qualquer sistema informatizado para controle administrativo, dependendo ainda de registros manuais para monitorar o consumo de combustível e a manutenção de veículos da frota.

- ✓ A gestão de frotas públicas é uma prática estratégica voltada para o controle, manutenção e otimização do uso de veículos pertencentes ao poder público.
- ✓ Sua principal finalidade é assegurar a eficiência operacional e a racionalização dos custos, além de garantir que os veículos estejam em condições ideais para o cumprimento de suas funções institucionais.
- ✓ A gestão eficiente da frota pública é crucial para a operação de serviços públicos essenciais.



Disposições Normativas

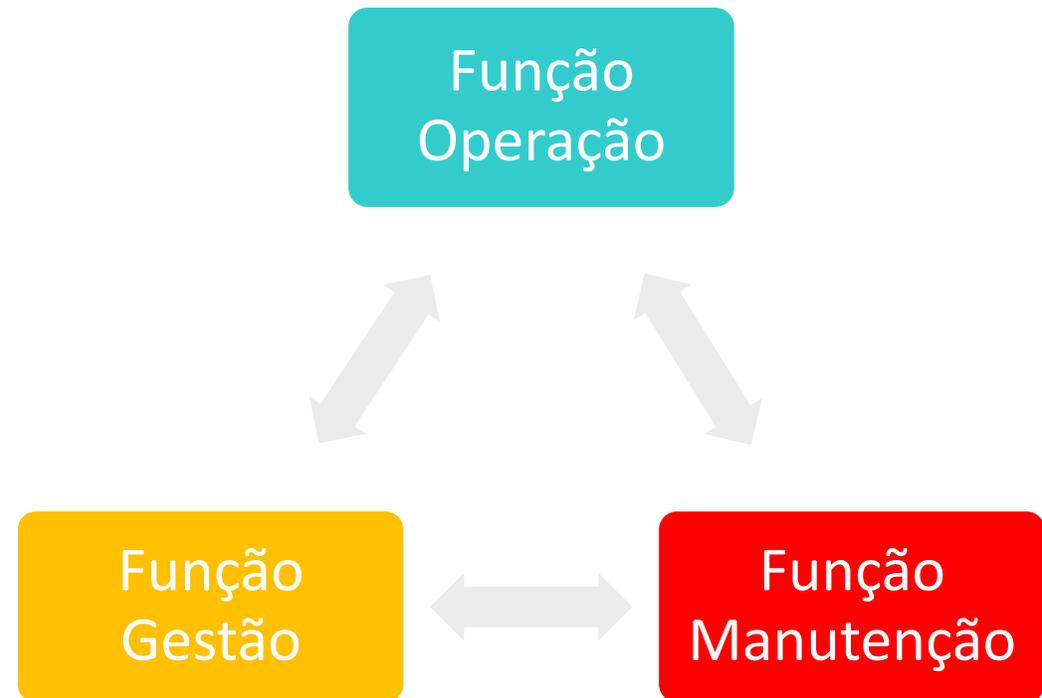
- ✓ A execução das atividades envolvidas no gerenciamento da frota deve ser disciplinada, detalhada e padronizada por meio de manuais de rotinas e procedimentos, via ato normativo adequado, devidamente formalizado.
- ✓ Estas normas garantem a conformidade legal, evitando problemas com a transparência e controle de recursos.
- ✓ Levantamento (Processo 005740/2024) realizado pelo TCE aponta que:



96,53% (195) dos municípios que responderam, não tem um normativo que defina as principais atividades da gestão da frota.

Sistema de Transporte

- ✓ Um sistema de transporte eficiente envolve funções de operação, manutenção e gestão.
- ✓ A gestão de frota precisa de um fluxo contínuo de dados.



Estrutura Organizacional

- ✓ A estrutura organizacional de uma gestão de frota define as funções e responsabilidades.
- ✓ As áreas da organização devem ser estabelecidas observando-se a interdependência entre as unidades, hierarquia e funções.



73,76% (149) dos municípios não possuem um setor responsável pelo gerenciamento da frota.

Utilização da Frota e Princípio da Legalidade

- ✓ O Controle rigoroso da utilização da frota é essencial. Cada uso de um veículo oficial deve ser registrado com dados sobre destino, quilometragem, e propósito da viagem, para garantir transparência e evitar desvios.
- ✓ A gestão de frota deve ser feita conforme as disposições legais.
- ✓ Um veículo público só pode ser utilizado para fins administrativos



92,57%(187) dos municípios não utilizam sistema informatizado para o gerenciamento da frota de veículos que permita, no mínimo, o acompanhamento periódico do gasto com combustíveis, peças e manutenção por veículo e máquina, bem como informações periódicas referentes ao uso da frota.

Cadastro de Veículos

- ✓ É preciso fazer um cadastro individual de todos os veículos que compõem a frota.
- ✓ Informações mínimas a serem contidas no Cadastro dos dados dos Equipamentos de Transporte da frota:

- Veículo Modelo;
- Placa;
- Ano de fabricação;
- Nº Renavam;
- Tipo de veículo;
- Tipo de Combustível;
- Capacidade de Armazenamento (litros);
- Localização por unidade administrativa;
- Estado de conservação.



- ✓ **Manter atualizado junto ao DETRAN/PI o registro dos veículos e proceder às baixas, quando necessárias.**

Identidade Visual dos Veículos

- ✓ Os veículos da frota devem ser identificados, como forma de promover a padronização, a organização e o controle social, além de ser obrigatório para registro nos órgãos executivos de trânsito (DETRAN), como preceitua o art. 120, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ A identificação visual compreende indicação expressa, por colocação nas portas, do nome, sigla ou logotipo do órgão.
- ✓ A identidade visual dos veículos públicos é obrigatória e promove a transparência.



Em 63,86% dos municípios, os veículos da frota não possuem identificação visual.



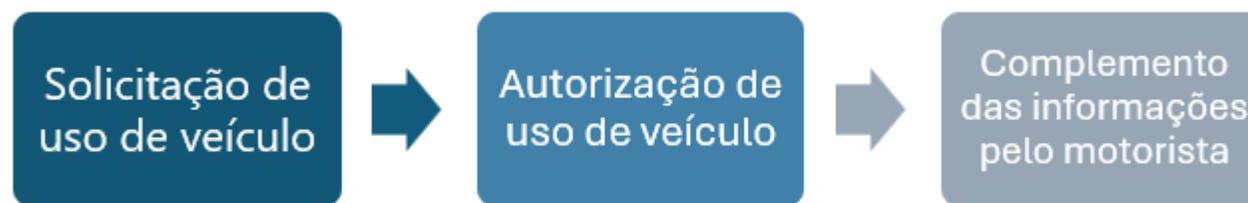
21 de fev. de 2024 11:03:03

- ✓ Os condutores dos veículos oficiais dos entes devem ter seus dados registrados em cadastro devidamente atualizado, para que seja possível assegurar que o veículo seja conduzido por motorista vinculado aos quadros do ente.
- ✓ O referido cadastro é importante para o efetivo controle da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e dos demais requisitos exigidos pela legislação de trânsito dos condutores, conforme previsto nos art. 140 a 146 do Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução CONTRAN n. 168/2004. A coleta dos dados possibilitará, ainda, o controle de utilização dos veículos, multas, sinistros e treinamentos realizados por condutor.
- ✓ Uma vez feito o registro com as informações necessárias, **é importante que haja o controle mensal do prazo de validade da habilitação dos condutores, para relacionar aqueles motoristas que terão a habilitação vencida nos próximos três meses, ou seja, prazo hábil para se iniciar e concluir o processo de renovação da CNH.**

Controle de utilização da Frota

O procedimento de utilização da frota surge a partir da autorização de uso do veículo, através de formulário de controle de saída, contendo, no mínimo, os seguintes dados:

- ✓ Nome e assinatura do solicitante;
- ✓ Setor em que trabalha o servidor solicitante;
- ✓ Finalidade do uso;
- ✓ Nome do Motorista;
- ✓ Percurso da viagem;
- ✓ Data da solicitação;
- ✓ Quilometragem inicial do veículo, conforme hodômetro;
- ✓ Placa e descrição do veículo;
- ✓ Data e hora da utilização do veículo;
- ✓ Nome e assinatura do responsável pela autorização



Controle de utilização da Frota

Após o transcurso da viagem, devem ser complementadas as informações no formulário de autorização de uso, desta vez, com os dados correspondentes à:

- ✓ Descrição do percurso;
- ✓ Hora do retorno;
- ✓ Quilometragem na devolução do veículo, conforme hodômetro

SEÇÃO DE TRANSPORTES CONTROLE DE SAÍDA			
DATA: / /	VEÍCULO:	PLACA:	
MOTORISTA:			
HORA SAÍDA:	KM INICIAL:	HORA CHEGADA:	KM FINAL:
SETOR REQUISITANTE:			
TRAJETO:			
FUNCIONÁRIO:			
NOME:		RUBRICA	
OBSERVAÇÕES:			



Em razão do princípio da segregação de funções, o responsável pela guarda e entrega dos veículos não deve desempenhar a função de condutor, sob pena de prejudicar o controle de utilização dos veículos.

Guarda de Veículos

- ✓ Os veículos, máquinas e demais equipamentos da frota devem ser recolhidos em local seguro e apropriado, visando minimizar o risco de roubos e furtos de acessórios ou dos próprios equipamentos de transporte.
- ✓ Ao término da circulação diária, inclusive nos finais de semana, os veículos oficiais, sempre que possível, deverão ser recolhidos à garagem do ente.
- ✓ O local da guarda dos veículos deve possuir controle de acessos de pessoas e dos próprios equipamentos de transporte, sendo esse procedimento fundamental para que sejam efetivados os demais controles referentes à entrega, utilização e devolução dos veículos.



Controle de Licenciamento e Multas

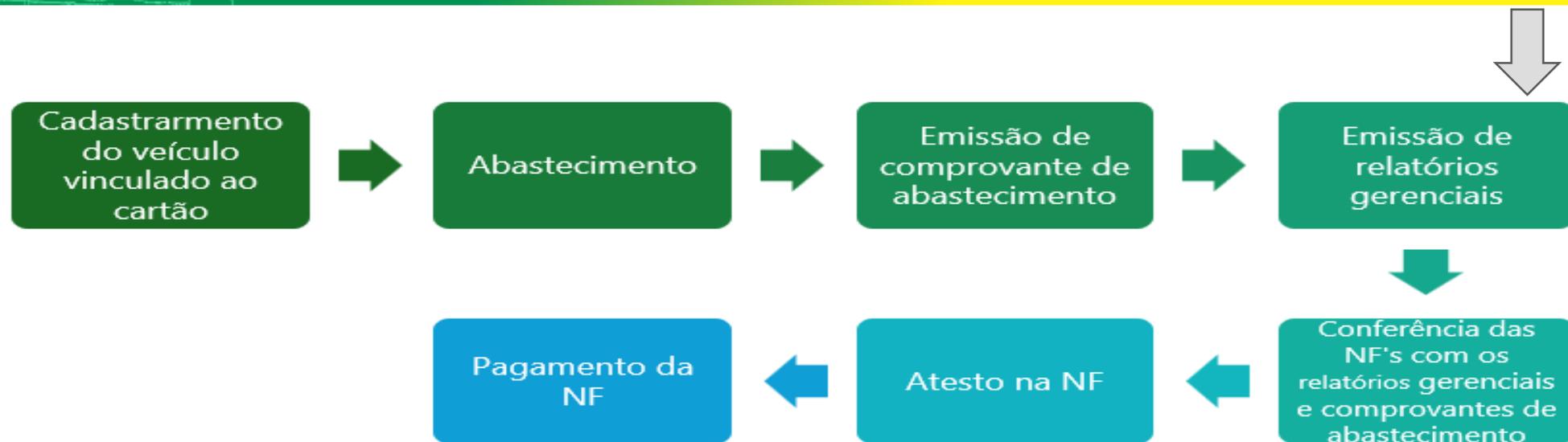
- ✓ O art. 130 do Código de Trânsito Brasileiro preceitua que todo veículo automotor, deverá ser licenciado, anualmente, pelo órgão executivo de trânsito do Estado onde estiver registrado o veículo, logo, é imprescindível que haja controle periódico quanto ao pagamento das taxas de licenciamento dos Equipamentos de Transporte da frota.
- ✓ Registre-se, ainda, que o controle pode ser efetivado mediante consulta junto ao site DETRAN/PI, <http://taxas.detrان.pi.gov.br/licenciamento/index.jsf>, informando os dados da placa e RENAVAM do veículo pesquisado



Controle do Abastecimento e Liquidação da Despesa

- O Relatório de abastecimento deve conter no mínimo as seguintes informações:
 - ✓ Modelo do veículo;
 - ✓ Placa;
 - ✓ Renavam;
 - ✓ Ano de fabricação;
 - ✓ Ano/modelo;
 - ✓ Tipo de veículo;
 - ✓ Órgão/localização;
 - ✓ Capacidade do tanque de combustível;
 - ✓ Quantidade de abastecimento;
 - ✓ Combustível abastecido;
 - ✓ km inicial no mês;
 - ✓ km final no mês.
 - ✓ Data e horário do abastecimento
 - ✓ Nome do motorista

Controle do Abastecimento e Liquidação da Despesa



Em 61,88% (125) dos municípios, não foi designado um fiscal de contrato de manutenção de veículos e compra de peças.



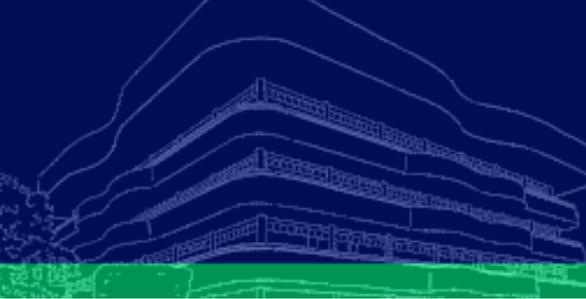
86,63%(175) dos municípios não elaboram relatórios gerenciais mensais de controle da despesa com o abastecimento por veículo/máquinas.

Quais as vantagens da inovação tecnológica na gestão de frota?

- ✓ A inovação tecnológica na gestão pública, através da incorporação de ferramentas tecnológicas de frotas públicas impactam significativamente a eficiência operacional, reduzem custos e aumentam a transparência.
- ✓ Essas tecnologias permitem um monitoramento em tempo real, facilitam a manutenção preditiva e ajudam o gestor na tomada de decisões baseada em dados.
- ✓ A análise de dados históricos sobre consumo de combustível, manutenção e utilização dos veículos pode ajudar a identificar padrões de uso ineficiente ou irregularidades e subsidiar o processo de tomada de decisão do gestor público.

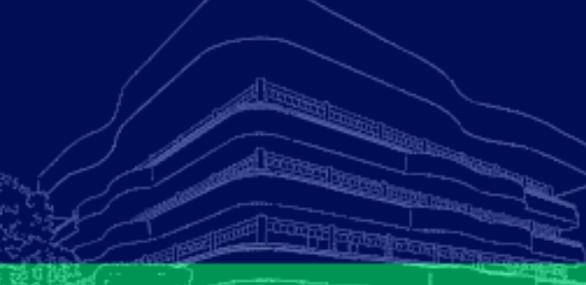
Quais as vantagens da inovação tecnológica na gestão de frota?

Controles Manuais	Benefícios da utilização de Ferramenta Tecnológica de gestão de frota no controle do gasto público
Ausência de padronização das informações	Fornecer dados para o processo de tomada de decisão do gestor público
Dados incorretos que repercutem no cálculo da despesa pública	Aumentar a confiabilidade dos dados através de regras de validação
Gastos excessivos com combustível	Implementar regras que identifiquem possíveis comportamentos anômalos nos gastos com combustíveis
Gastos excessivos com manutenção	Implementar regras para o registro da manutenção dos veículos que identifique possíveis comportamentos anômalos nos gastos com manutenção
Ausência de informações gerenciais da despesa pública	Propor formatos de acompanhamento que disponibilizem informações gerenciais para o processo de tomada de decisão



Vantagens da implantação de Sistema de Gerenciamento de Frota

- Um sistema de gestão eficiente oferece uma visão ampla e detalhada da operação, fornecendo dados que auxiliam os gestores na tomada de decisões mais assertivas.
- A utilização de uma ferramenta tecnológica permite que as entidades públicas não apenas melhorem o controle de suas frotas, mas também otimizem a operação e os custos envolvidos na gestão dos veículos públicos.
- A adoção de sistemas de gestão de frotas torna-se fundamental, proporcionando aos gestores públicos ferramentas que facilitam o monitoramento e o controle das atividades relacionadas à frota, contribuindo para a prestação de um serviço público mais eficiente.



Vantagens da implantação de Sistema de Gerenciamento de Frota

- A possibilidade de parametrizar critérios de abastecimento, como por exemplo:
 - ✓ Intervalo mínimo entre abastecimento de um mesmo veículo;
 - ✓ Necessidade de a quilometragem no momento do abastecimento ser superior à do anterior;
 - ✓ Quantidade de litro do abastecimento compatível com a capacidade do tanque do veículo abastecido;
 - ✓ Delimitação dos dias e horários em que o abastecimento pode ocorrer;
 - ✓ Quantidade máxima de abastecimento por veículo, em um determinado período;
 - ✓ Cada usuário do cartão magnético (condutor) deve possuir uma senha eletrônica individual e intransferível.

Controles manuais x Sistema de Gerenciamento de Frota

CONTROLE DE ABASTECIMENTO

COMBUSTÍVEL

GASOLINA COMUM
 GASOLINA GRID
 DIESEL S 500
 DIESEL S 10
 ETANOL
 FLUA PETROBRÁS

FORMA DE PAGAMENTO

VALOR R\$ 203,77

DINHEIRO À PRAZO
 CARTÃO _____
 DEP. BANCÁRIO
 CRÉDITO

FRENTISTA Nº 101

Autoriza, de ordem da Secretária de Obras, Transporte e Serviços Públicos, o fornecimento do material acima, em conformidade com o processo nº de Registro de preços Nº 12/2023 - Modalidade Pregão Eletrônico 010/2023 e contrato administrativo 060/PMSV/2023 celebrado entre as partes.

VEÍCULO MODELO: VAM PLACA: BR 514 43

DATA DO ABASTEC.	PERCORSO	HIDRÔMETRO	TIPO DE COMBUSTÍVEL	QUANT. LITROS	PREÇO		ASSINATURA CONDUTOR
					UNITAR.	TOTAL	
01/02	FERRASIA	337331	DIESEL S-10	62,7	6,65	417,00	[Redacted Signature]
02/02	FERRASIA	339267	S-10	63,7	6,65	424,00	
05/02		340570	S-10	51,6	6,65	343,00	
06/02		340599		62,3	6,59	411,00	
08/02		341296		52,3	6,52	341,00	
08/02	FERRASIA	34212	S-10	62,7	6,65	417,00	
09/02	FERRASIA	342072	S-10	62,2	6,59	409,00	
13/02	FERRASIA	342511	S-10	63,8	6,59	420,00	
16/02		342530		62,9	6,65	418,00	
19/02		343334		62,6	6,59	412,00	
20/02		343235		65,4	6,55	427,00	
20/02		343138		60,7	6,59	399,00	
22/02	FERRASIA	34321	S-10	63,4	6,59	418,00	
23/02		344922		62,9	6,59	415,00	
23/02		346113		73,6	6,65	489,00	
26/02	FERRASIA	345418	S-10	69,1	6,59	454,00	

Assim, do Responsável Pelo Abastecimento

Assim, do Condutor da Secretaria

11 de abr. de 2024 09:54:10

Controles manuais x Sistema de Gerenciamento de Frota

06/12/2023 09:36:32

AUTO PEÇAS LEAL
 PEÇAS - ACESSÓRIO / CNPJ: 05.938.431/0001-75
 Av. Industrial, 126-B Dama - CEP 64.500-000 - CARIACAS - PI
 Fone: (85) 3401.7500 - FAX: (85) 3401.7501 - E-MAIL: contato@autopecasleal.com.br

FICHA CADASTRAL

Nome do Motorista: *[assinatura]*
 Modelo: *[assinatura]*
 Cor: *[assinatura]*
 C/P: *[assinatura]*
 CARGO (previsão de prazo): *[assinatura]*

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
2	105	190,00
TOTALS		190,00

06/12/2023 09:32:33

055-1246 122 ✓
 105-1246 218 ✓
 QRT 9356 120,00 ✓
 Birona 120 ✓
 Zelandia 146 ✓
 Z-L-Log 140,00 ✓
 RVE 7138 167 ✓
 Casca 145 ✓

06/12/2023 09:32:33

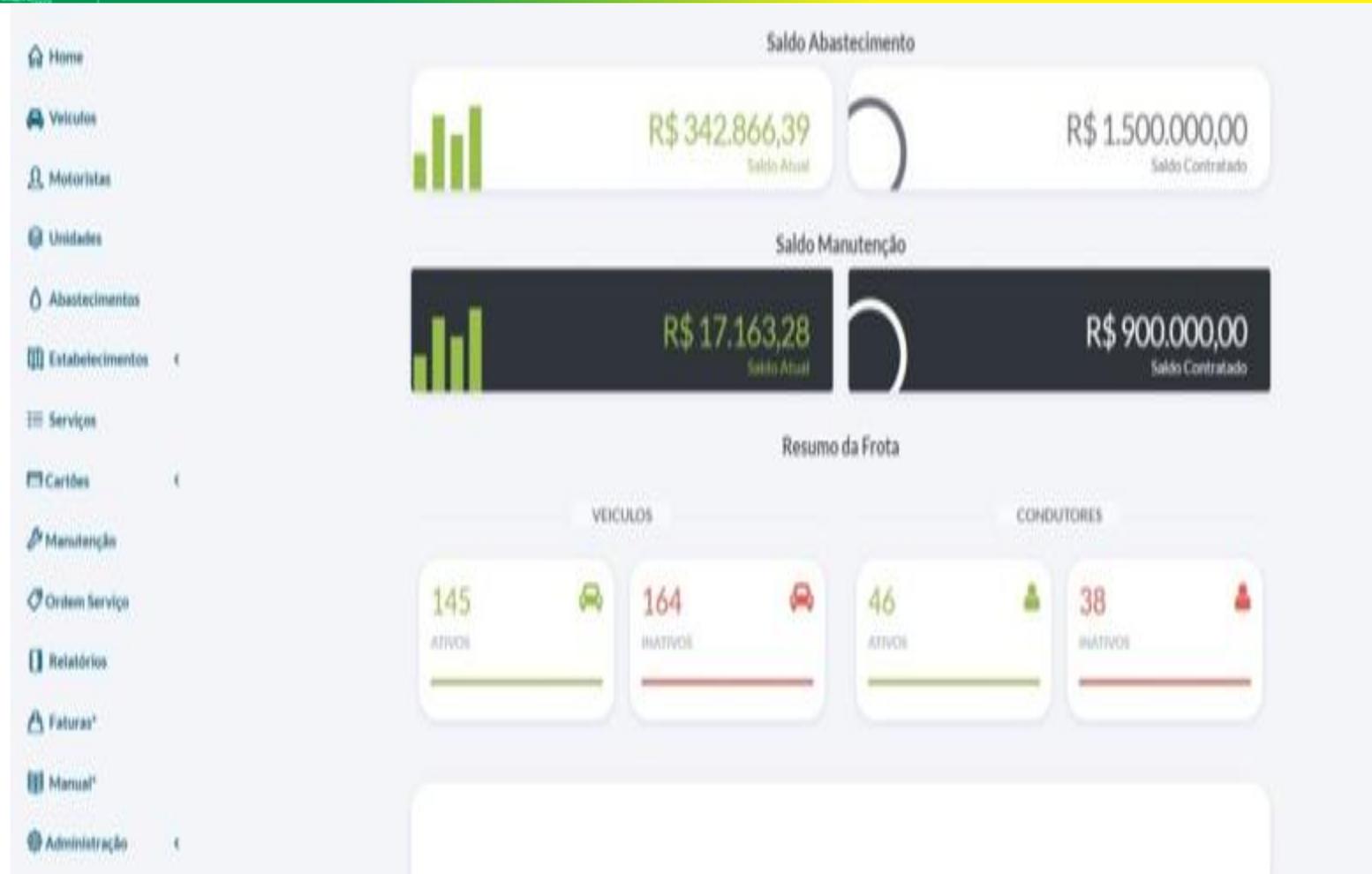
COMPANHIA DE TRANSPORTES MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO E OBRAS

VEÍCULO: *[assinatura]* PLACA: *[assinatura]*

PERÍODO	DATA	HR INICIAL	HR FINAL	HORA CHEGADA	HORA RETORNISTA	GRUPO
	12/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	13/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	14/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	15/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	16/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	17/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	18/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	19/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	20/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	21/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	22/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	23/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	24/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	25/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	26/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	27/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	28/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	29/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	30/06/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	01/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	02/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	03/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	04/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	05/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	06/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	07/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	08/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	09/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	10/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	11/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	12/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	13/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	14/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	15/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	16/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	17/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	18/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	19/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	20/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	21/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	22/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	23/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	24/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	25/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	26/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	27/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	28/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	29/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	30/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01
	31/07/2023	07:30	08:30	08:30	08:30	01

Endereço: Rua ... nº ..., CEP: ...

Vantagens da implantação de Sistema de Gerenciamento de Frota

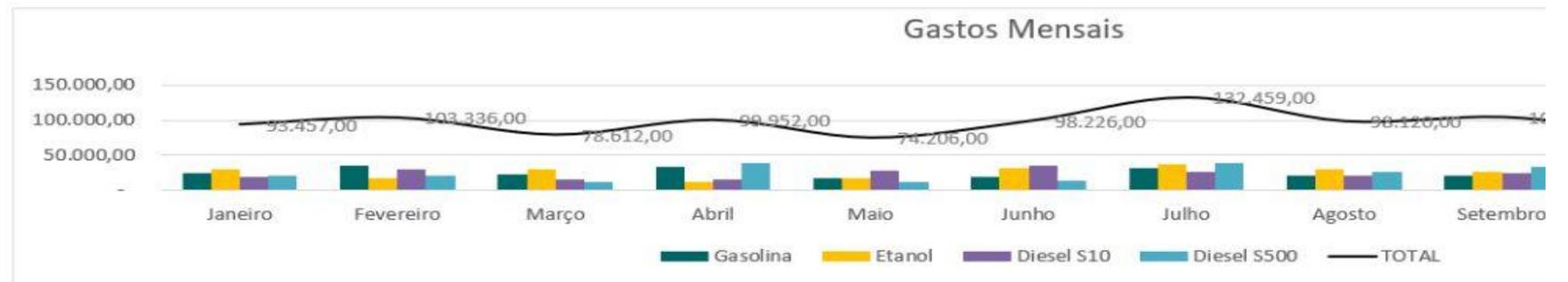


Vantagens da implantação de Sistema de Gerenciamento de Frota

- Inicial
- Relatório**
- Manutenção
- Manutenção Gráfico
- Abastecimento**
- Consumo Médio
- Em Litros e Km

ANO: 2020 VEÍCULO: FDV-0274 POSTO: Posto JR

TOTAL	93.457,00	103.336,00	78.612,00	99.952,00	74.206,00	98.226,00	132.459,00	98.120,00
COMBUSTÍVEL	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto
Gasolina	23.982,00	35.071,00	21.939,00	33.515,00	17.737,00	18.273,00	31.206,00	20.439,00
Etanol	29.785,00	16.692,00	29.638,00	11.355,00	16.857,00	32.329,00	37.638,00	30.443,00
Diesel S10	19.281,00	30.444,00	14.940,00	15.883,00	27.963,00	34.775,00	25.433,00	20.533,00
Diesel S500	20.409,00	21.129,00	12.095,00	39.199,00	11.649,00	12.849,00	38.182,00	26.705,00



Vantagens da implantação de Sistema de Gerenciamento de Frota



Informações sobre a Frota - Prestação de Contas TCE

- ✓ Cartilha gestão de Frota TCE/PI
- ✓ Diante da relevância do tema, o Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas competências legais, publicou a Portaria nº 125/2024, com alterações da Portaria nº 197/2024, de 08/03/2024, c/c a Instrução Normativa nº 05/2023, de 18/12/2023, para o exercício de 2024, determinando o envio de documentos relacionados à gestão de frota na prestação de contas, entre tais, destaca-se:
 - Relatório de abastecimento;
 - Relação de veículos próprios e cedidos;
 - Relação de veículos locados e sublocados.

Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Inexistência de norma e/ou manual de rotinas e procedimentos que regulamenta e detalha as principais atividades de gerenciamento da frota de veículos do município.
- Inexistência de identificação visual da frota de veículos municipal.
- Identificação visual da frota de veículos não possui canal de comunicação para receber denúncias e reclamações.
- Inexistência de prévia autorização do abastecimento da frota pelo responsável.
- Inexistência de comprovantes de abastecimento.
- Ausência de fiscal de contrato de gastos com combustíveis e/ou serviços de manutenção e peças.



Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Fornecimento de combustíveis para veículos sem vínculo com a administração pública.
- Fornecimento de combustíveis para veículos ou máquinas que estavam em manutenção.
- Fornecimento de combustíveis para veículos em quantidade superior a capacidade de armazenamento.
- Ausência de Controle do acompanhamento da evolução do gasto com combustível por veículo.
- Veículos pertencentes à frota municipal cadastrados em nome de terceiros.



Problemas identificados na gestão da frota Municipal

- Veículos da frota municipal com licenciamento em atraso.
- Inexistência de sistema informatizado para o gerenciamento da frota pública.
- Pagamentos de despesas referentes a aquisição de combustíveis e manutenção sem a efetiva comprovação do gasto público considerando a ausência de controles que permitam a identificação dos veículos.



Responsabilização – Resolução TCE 32/23

Seção III – Irregularidades com impacto relevante na gestão

Art. 9º São consideradas irregularidades ou conjunto de irregularidades com impacto relevante na gestão aquelas que se enquadrem em uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – omissão no dever de prestar contas, ainda que parcial;

II – grave infração à norma constitucional, legal ou infralegal no que diz respeito às leis orçamentárias, normas contábeis e as de execução financeira e orçamentária e as de licitações e contratos, além das regras de natureza operacional e patrimonial;

III – dano ao erário, decorrente de ato de gestão ilegal, ilegítimo ou antieconômico;

IV – alcance, desfalque ou desvio de dinheiros, bens ou valores públicos;

V – prática de ato de gestão com desvio de finalidade;

VI – reincidência no descumprimento de determinações do Tribunal; e

VII – prática de ato que atente contra a probidade da Administração.

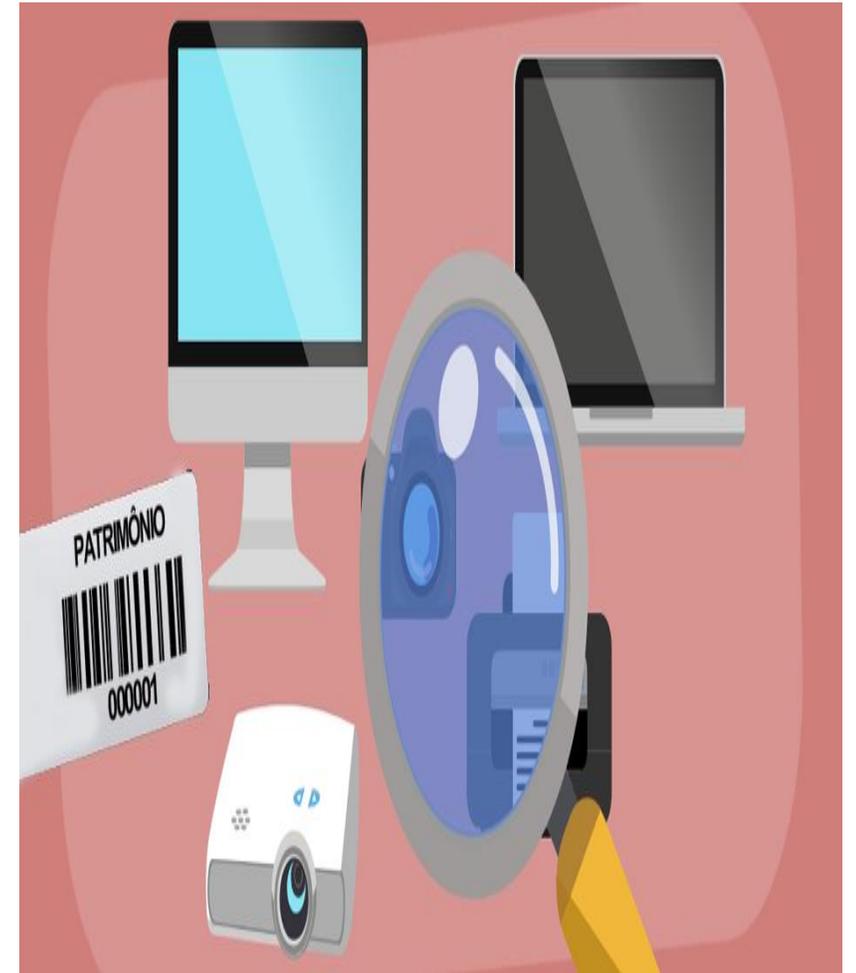


- ✓ A Gestão Patrimonial desempenha um papel fundamental na administração pública, com o objetivo de controlar os bens patrimoniais desde o seu ingresso na organização até a sua baixa.
- ✓ As principais atividades que compõem a gestão patrimonial incluem o tombamento, registro, guarda, controle, movimentação, preservação, baixa e inventário dos bens.
- ✓ Nesse contexto, é essencial o aperfeiçoamento contínuo dos controles internos da Gestão Patrimonial, cuja missão é administrar os bens ativos permanentes, desde a sua chegada à organização pública até a sua destinação final.



Inventário de bens móveis

- ✓ Procedimento administrativo e contábil obrigatório, que consiste na verificação física dos bens móveis permanentes localizados nas respectivas unidades administrativas, devendo ser realizado ao menos uma vez ao ano em todos os entes da Administração Pública.
- ✓ Os inventários na administração pública devem ser efetuados não apenas por uma questão de rotina ou de disposição legal, mas principalmente como medida de controle.



Diante da relevância do tema, o Tribunal de Contas do Estado, no uso de suas competências legais, prevê a obrigatoriedade anual de envio ao TCE-PI do inventário patrimonial atualizado por parte de todas as entidades municipais e estaduais, contendo, no mínimo, as informações sobre:

- a. a localização do bem;
- b. o nº do tombamento;
- c. a descrição do bem;
- d. as condições de uso;
- e. o número da nota fiscal (obrigatória para os bens adquiridos a partir do exercício de 2022);
- f. a forma de aquisição;
- g. a data e ano de aquisição;
- h. o valor de aquisição, e;
- i. o valor de depreciação dos bens.

Boas Práticas na Gestão Patrimonial

- ✓ Implementação de sistemas informatizados de controle de bens;
- ✓ A realização de inventários periódicos;
- ✓ Capacitação contínua dos servidores;
- ✓ Adoção de procedimentos operacionais padrão para todas as atividades relacionadas à gestão de bens e alienação dos ativos.
- ✓ Levantamento do TCE (Processo 014268/2024) demonstra que:



40,82% (80) dos municípios que responderam ao questionário afirmam que **não** existe **sistema informatizado de gestão e controle patrimonial**

Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ Inexistência de norma que estabeleça as diretrizes para a execução das atividades de gestão patrimonial.
- ✓ Estruturação inadequada do setor de gestão patrimonial.
- ✓ Ausência de sistema gestão e controle patrimonial informatizado.
- ✓ Ausência de atesto do recebimento dos bens nos documentos fiscais.
- ✓ Atesto de recebimento definitivo sem a devida identificação do responsável.



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

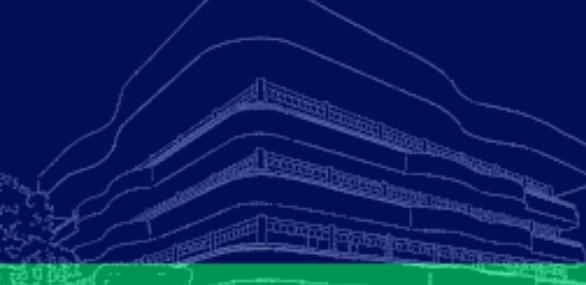
- ✓ Atesto de recebimento definitivo dos bens por servidor ou comissão não designada pela autoridade competente.
- ✓ Existência de bem patrimonial móvel sem o devido registro patrimonial (tombamento).
- ✓ Bens sem a placa ou etiqueta de identificação patrimonial.
- ✓ Cadastro dos bens sem elementos suficientes para a identificação dos bens.
- ✓ Distribuição dos bens para uso sem a emissão de Termo de Responsabilidade
- ✓ Termo de Responsabilidade sem assinatura do responsável pela guarda e conservação do bem móvel, bem como sem o nº registro patrimonial, a descrição do bem e o estado físico.



Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ Doação de bens móveis para fins e uso que não seja de interesse social.
- ✓ Alienação de bens móveis permanentes por venda ou doação sem a devida baixa patrimonial.
- ✓ Não envio do inventário dos bens móveis permanentes na prestação de contas do ente ao TCE-PI.
- ✓ Ausência de fiscal para os contratos de aquisição de bens móveis permanentes.
- ✓ Divergência entre a quantidade do bem entregue e o bem contratado.
- ✓ Divergência entre a especificação do bem entregue e o bem contratado.





Problemas identificados na gestão patrimonial dos municípios

- ✓ Ausência de registro da depreciação acumulada dos bens móveis no Balanço Patrimonial.
- ✓ Inventário patrimonial sem os elementos necessários para a perfeita identificação dos bens móveis;
- ✓ Ausência de registro dos bens no inventário patrimonial.

Divergência entre Inventário patrimonial dos bens móveis e o demonstrativo contábil

*** Balancete analítico ***

Mês de referência: 12/2023. Tipo de movimento: Movimento Mensal

Órgão: < Todos - consolidado >

Conta contábil	I.S	Saldo anterior	Débito do mês	Crédito do mês	Saldo atual
12 ATIVO NÃO CIRCULANTE		43.023.755,81D	1.122.875,12	168,00	44.146.262,93D
123 IMOBILIZADO		43.023.755,81D	1.122.875,12	168,00	44.146.262,93D
1231 BENS MOVEIS		4.874.822,93D	111.339,00	168,00	4.985.993,93D
12311 BENS MOVEIS- CONSOLIDAÇÃO		4.874.822,93D	111.339,00	168,00	4.985.993,93D
1231101 MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		384.146,14D	0,00	0,00	384.146,14D
123110101 APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P	5.242,34D	0,00	0,00	5.242,34D
123110102 APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P	3.700,00D	0,00	0,00	3.700,00D
123110104 APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES	P	101.440,50D	0,00	0,00	101.440,50D
123110105 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P	4.305,00D	0,00	0,00	4.305,00D
123110106 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	P	2.359,00D	0,00	0,00	2.359,00D
123110107 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS	P	7.042,37D	0,00	0,00	7.042,37D
123110108 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS	P	9.316,64D	0,00	0,00	9.316,64D
123110109 MÁQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P	8.785,00D	0,00	0,00	8.785,00D
123110120 MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS RODOVIÁRIOS	P	163.859,13D	0,00	0,00	163.859,13D
123110121 EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P	34.605,26D	0,00	0,00	34.605,26D
123110199 OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	43.490,90D	0,00	0,00	43.490,90D

Divergência entre Inventário patrimonial dos bens móveis e o respectivo registro contábil



MUNICIPIO [redacted]

[redacted]

-- Plaqueta: 07222 -- CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO -- Bom -- Compra	000012389	-- 08/05/2023 -- 08/05/2023	-- 1.350,00 -- 157,50 -- 1.192,50	
-- Plaqueta: 07230 -- CADEIRA DIRETOR GIRATORIA COM BRAÇO -- Bom -- Compra	000012389	-- 08/05/2023 -- 08/05/2023	-- 1.350,00 -- 157,50 -- 1.192,50	

Valor total de aquisições do grupo: R\$ 9.450,00

(-)Valor total de depreciação do grupo: R\$ 1.102,50

(=)Valor total do patrimônio do grupo: R\$ 8.347,50

Valor total de aquisições do órgão: R\$ 9.450,00
(-)Valor total de depreciação do órgão: R\$ 1.102,50
(=)Valor total do patrimônio do órgão: R\$ 8.347,50

Valor total de aquisições do inventário: R\$ 510.897,12

(-)Valor total de depreciação do inventário: R\$ 42.099,82

(=)Valor total do patrimônio do inventário: R\$ 468.797,30

Levantamento TCE/PI – Gestão Patrimonial



81,12% (159) dos municípios que responderam ao questionário afirmam que **não** existe setor responsável pela Gestão Patrimonial

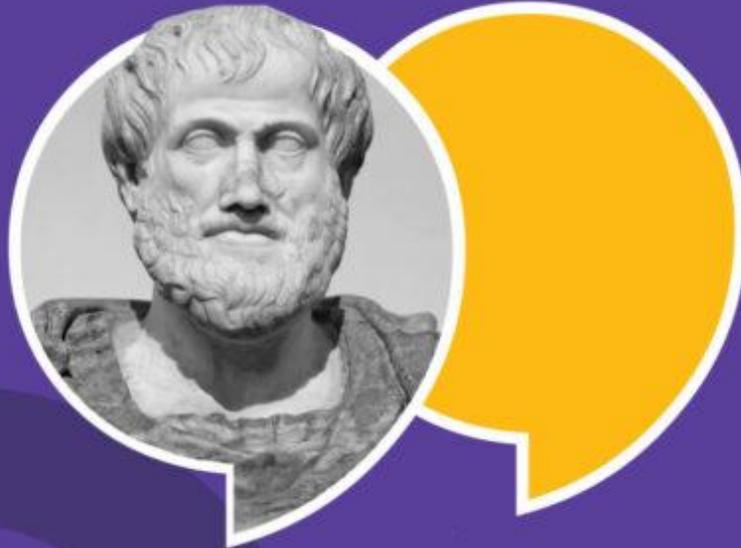


62,76% (123) dos municípios que responderam ao questionário a distribuição dos bens móveis para uso **não** é precedida de **assinatura de Termos de Responsabilidade**



49,49% (97) dos municípios que responderam ao questionário no ato do recebimento de um bem móvel **não** é feito **atesto na nota fiscal**, contendo data, nome, matrícula, e assinatura do servidor responsável

Agradecemos sua participação!



Nós somos o que fazemos repetidamente. **Excelência, portanto, não é um ato, mas um hábito.**

Aristóteles

Diretoria DFCONTAS - Liana Melo

3215-3956

liana.melo@tcepi.tc.br
dfcontas@tcepi.tc.br